



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.396 de 23 de fevereiro de 2.026

Inclui uma nova ação orçamentária no âmbito do exercício vigente sob o código 1.023, radicada na unidade executora 02.06.01, correlacionada à Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.020.63926, oriunda do Deputado Carlos Cezar e abre um Crédito Adicional Especial, estado em disponibilidades financeiras remanescentes da supracitada emenda atinente ao Exercício de 2025, no montante pecuniário de R\$ 43.012,72, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.135/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar, no orçamento vigente, uma nova ação no Orçamento vigente, 1.023, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.20.63926, do Deputado Carlos Cezar, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 43.012,72 (quarenta e três mil, doze reais e setenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1023 EMENDA PARL. EST. Nº 2025.020.63926 DEP. CARLOS CEZAR

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha - 628

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 43.012,72

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica determinado, desde já, à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento que adote as providências necessárias para o atendimento das disposições anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 23 de fevereiro de 2.026

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025